
ATA DE REUNIÃO

Data: 02/10/2023

Hora: 11:00

Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros e Dra. Emanuela Luft.

| Pelas Recuperandas: Dras. Renata Bueno e Ligia Brito, Prof. Ismael Valentin e Srs. Mauricio Trindade, Ronaldo Jesus e Aser Gonçalves.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com o Sr. Maurício Trindade (Metodista) informando que abordaria 2 (dois) pontos, sendo o primeiro que peticionaram na terça feira (26/09/2023), informando a pretensão de sua reestruturação por meio de aporte (DIP) de recursos para fazer frente às despesas, receitas geradas, créditos extraconcursais e concursais, conjuntamente com uma consultoria de gestão. Consignou que o objetivo da recuperação judicial era o soerguimento de todas as instituições, entretanto, o contexto econômico não permitiu alcançar o equilíbrio e o caixa positivo de todas, de modo que ações necessitam ser tomadas para que não haja mais *déficit* operacional.

Relembrou que a recuperação judicial foi aprovada com o voto abusivo do Banco do Brasil em dezembro de 2022 e que os fundos de investimentos tratam o Grupo Metodista com muita reserva e risco. Assim, que a recuperação judicial teria se “estabilizado” apenas em março de 2023.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O segundo ponto seria o pagamento da classe I (trabalhista), informando que o que estaria travando os pagamentos seriam a falta de informações de dados bancários dos credores, de modo que a solução que visaram já na época do primeiro pagamento (que era relativo às verbas salariais pendentes de janeiro, fevereiro e março de 2021) seria depositar no processo judicial do credor. Enfatizou que o intuito é pagar as pessoas, mas que no momento essa modalidade não está atendendo aos credores, assim, a partir da reunião passada (25/09/2023) determinaram que todos os credores, salvo os ilíquidos, irão receber seus créditos em conta bancária. Retomarão o trabalho de recebimento de dados bancários, consignando a necessidade de a conta bancária estar no nome e CPF do credor, que em caso de procurador seja apresentada procuração com firma reconhecida, a fim de evitar fraudes. Ainda, que procederão com o envio das listas analíticas com informações quanto aos pagamentos.

Dr. João Medeiros (AJ) referiu que o intuito de fazer os depósitos nas reclamações trabalhistas seria beneficiar os credores, mas considerando as colocações da CONTEE, fez uma reunião direta com o Grupo Metodista de modo a mudar a forma dos pagamentos, para que não sejam pagos nas reclamações trabalhistas, mas nas contas bancárias indicadas por esses. Por fim, questionou como estariam os pagamentos, inclusive, dos salários.

Sr. Maurício Trindade (Metodista) referiu que há **10.209 credores** (sendo 1.464 credores ativos, 5.041 credores inativos e 3.704 credores que possuem reclamações trabalhistas e credores de crédito oriundo de honorários sucumbenciais). Desses **(a) 1.656 são credores ilíquidos** (sendo 35 credores ativos, 172 credores inativos e 1.449 credores que possuem reclamações trabalhistas e credores de créditos oriundos de honorários sucumbenciais); **(b) 3.715 credores sem dados bancários** (sendo todos inativos); **(c) 754 credores ilíquidos incontroversos**, mas habilitados na recuperação judicial pelo Grupo Metodista em razão de celebração de acordo não cumprido, assim, sendo verbas incontroversas, mas que posteriormente ajuizaram reclamações trabalhistas, registrando que esses valores incontroversos serão pagos (limitado ao valor de R\$ 4.391,41) e **(d) 1.326 credores em análise de FGTS/outras**.

Para melhor elucidação, abaixo planilha com tais informações:

Central de Atendimento: 0800 150 1111

	STATUS PROVISÃO PARCELA DE 10 MIL	QTDE	ILÍQUIDOS E EM VALIDAÇÃO	SEM DADOS BANCÁRIOS	RT's S/CÁLCULO NO VLR LÍQUIDO	EM ANÁLISE FGTS/OUTROS	LIBERADOS
	TOTAL	10209	1656	3715	754	1326	2758
ATIVO	ATIVOS	1464	35	0	0	63	1366
RESCISÃO	INATIVOS	5041	172	3715	0	264	890
PROCESSO	RT's E HONORÁRIOS	3704	1449	0	754	999	502

Assim, Sr. Mauricio Trindade (Metodista) informou que não teriam como efetivar o pagamento de 5.371 credores, eis que seriam ilíquidos e sem dados bancários (1.656 ilíquidos + 3.715 sem dados bancários).

Ante tais informações, Dr. João Medeiros (AJ) questionou se os credores aptos a serem pagos no momento são na totalidade de 2.080 (754 credores ilíquidos incontroversos + 1.326 credores em análise de FGTS/outros), bem como se o Grupo Metodista possui a conta bancária desses.

Srs. Mauricio Trindade e Ronaldo Jesus (Metodista) informaram que verificarão tais informações, pois a planilha modifica constantemente.

Dr. João Medeiros (AJ) disse que os credores que possuem conta bancária e que ainda não foram pagos necessitam ser pagos brevemente, devendo serem acelerados estes pagamentos.

Sr. Mauricio Trindade (Metodista) referiu que a equipe está focada nestes pagamentos.

O Dr. José Santana (CONTEE) referiu que quando ocorreu o primeiro pagamento (relativo às verbas salariais pendentes de janeiro, fevereiro e março de 2021) houve cooperação entre todas as partes, tendo ocorrido um trabalho em equipe. Ainda, que concordaram com os depósitos nos processos quanto aos credores que não haviam informado os dados bancários, mas que não podem fazer o mesmo registro em relação ao segundo pagamento.

Refere que em reunião ocorrida em junho de 2023 com o Sr. Ronaldo Jesus, teria sido passada a informação de que haviam 2.085 contratos ativos, de modo que nesta planilha verifica-se que há 1.464 credores ativos, assim, questiona se 621 credores tiveram seus contratos

rescindidos. Ainda, questiona quantos credores dos 2.758 que foram pagos, se tiveram seus pagamentos em reclamação trabalhista.

Melhor esclarecendo o questionamento, o Dr. José Santana (CONTEE) perguntou qual o procedimento que deverá ser feito em relação àqueles credores que ofertaram em tempo hábil os dados bancários às Recuperandas, mas que mesmo assim tiveram os valores depositados nos processos. Ainda, registrou a necessidade de saber quantos já informaram os dados bancários e ainda não receberam, sendo que a informação necessita vir acompanhada do nome das pessoas, para possibilitar cooperação por parte da CONTEE.

Dr. João Medeiros (AJ) referiu que o pedido da CONTEE é devido, pois são informações necessárias para que haja respaldo quanto ao fato de não ter ocorrido o pagamento dos credores.

Sr. Mauricio Trindade (Metodista) referiu que procederão com a elaboração de listas analíticas (com nome, CPF, valor do crédito e status de quem recebeu ou não), para envio até o fim da tarde do dia subsequente.

Quanto ao questionamento relativo ao número de rescisões ocorridas desde junho de 2023 por Dr. José Santana (CONTEE), Sr. Mauricio Trindade referiu que não quer dizer demissão, mas sim a pessoa ter direito àquele crédito. Sr. Ronaldo Jesus complementou dizendo que o quadro (planilha) vai sendo atualizado, de modo que modifica constantemente.

Dr. José Santana (CONTEE) referiu que em reunião anterior foi abordada a questão de as Recuperandas fazerem o cotejo de verificar se nos créditos ilíquidos há parcela incontroversa, de modo que havendo parcela incontroversa ocorra o pagamento dessas.

Sr. Mauricio Trindade (Metodista) informou que nos 1.656 ilíquidos não há parcela incontroversa, mas sim nos 754 credores ilíquidos.

Dr. João Medeiros (AJ) novamente questionou se os 2.080 credores (754 credores ilíquidos incontroversos + 1.326 credores em análise de FGTS/outras) possuem dados bancários cadastrados.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) referiu que será necessário verificar e levantar tal informação conjuntamente com a equipe financeira.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) referiu que ficou pendente a pergunta do Dr. José Santana (CONTEE) quanto aos contratos ativos atualmente ativos.

O Dr. José Santana (CONTEE) referiu desejo de retomar essa questão na próxima reunião. Passou a dizer quanto à questão do financiamento DIP. Referiu que já se manifestaram nos autos da recuperação judicial, registrando que são radicalmente contrários, mas que sendo do interesse das Recuperandas podem trazer a questão para a reunião com os credores.

O Dr. João Medeiros (AJ) referiu que, de fato, é um dinheiro “caro”, com garantias elevadas, mas que faz parte deste “jogo” de mercados, que as condições são as aplicadas ao mercado. Questionou se a CONTEE tem algum *player* de mercado com condições melhores. Consignou que ou se busca a reestruturação (por meio do DIP) ou o caminho é a falência (liquidação). Não havendo o DIP não há possibilidade de recuperação.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) questionou a possibilidade de não colocar as Igrejas como solidárias no DIP, já que há uma garantia sobre os imóveis, questionando o motivo deste excesso.

O Sr. Mauricio Trindade (Metodista) referiu que todos os DIPs anteriores tiveram essa lógica de mercado.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) disse que além da alienação fiduciária, tem as garantias de avalistas das Igrejas, e o Sr. Mauricio Trindade (Metodista) reiterou que o procedimento é o mesmo dos contratos anteriores.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) questionou se após a formalização do DIP restará algo, ou se está ocorrendo o esvaziamento patrimonial, aduzindo que é uma questão complicada e preocupante, fazendo referência ao item “15” dos esclarecimentos do Financiamento DIP.

O Dr. João Medeiros (AJ) consignou a necessidade de uma nova reunião para abordar tais questões, de modo que a CONTEE aponte seus pontos desconfortáveis.

Assim, as Recuperandas e CONTEE registraram a concordância na realização de nova reunião, ficando agendada para a data de 04/10/2023 (quarta-feira) às 11h. O Sr. Mauricio Trindade (Metodista) solicitou o envio das questões antes da reunião para análise, e o Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) consignou que enviaria as questões com antecedência às Recuperandas.

Sem mais manifestações, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 2 de outubro de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315